



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 30, 06, 23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP 68.465-000 BAIÃO-PA

**DECRETO Nº. 043/2023 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA INSTITUÍDO O RECESSO DE VERANEIO**, no período compreendido entre os dias 17 á 31 de julho de 2023, para os funcionários do Município de Baião/PA.

**Art. 2º - O recesso de que trata este Decreto**, poderá ser interrompido, no momento em que haja necessidade de realizar procedimentos exclusivos e necessários, da vigência do mesmo.

**Art. 3º - Permanecerão desenvolvendo suas atividades normais**, necessárias ao atendimento, os seguintes órgãos: Departamento de Cadastro e Tributos; Saúde; Transporte; Vigilância; Educação, e Serviços Urbanos cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas.

**Art. 4º - Os demais órgãos funcionarão em regime de plantão**, exclusivamente os servidores de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para a normalidade do fluxo de documentos e rotinas administrativas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal